



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 477/2022

DATA:26/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Lucineri Macedo Lima**, ocupante do cargo de provimento por tempo indeterminado de **Agente Comunitário de Saúde**, mat. **33061-1**, admitida em **01/08/2014**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **19/09/2022** a **17/01/2023**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **19/09/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração